



Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de Professor Coordenador, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área disciplinar de Agricultura, Silvicultura e Piscas

ATA N.º 1

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e um, reuniu, pelas dezassete horas, por videoconferência, nos termos do n.º1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o júri do concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de Professor Coordenador, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área disciplinar de Agricultura, Silvicultura e Piscas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo regime do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (execução do Orçamento de Estado para 2019), que se mantém em vigor até à data de entrada em vigor do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2020 -----

O júri foi nomeado por despacho de 9 de dezembro de 2020, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes, e é constituído pelo Presidente do Júri Professor Doutor João Júlio de Matos Serrano, Diretor da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e pelos vogais efetivos, Professor Doutor António do Patrocínio Amaral de Azevedo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Doutor Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego, Professor Associado com Agregação, do Instituto Superior de Agronomia, Professor Doutor José Alberto Cardoso Pereira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Bragança, Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra, Professora Doutora Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia e Professor Doutor Manuel Ângelo Rosa Rodrigues, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança. Participaram na reunião todos os membros do Júri. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: 1. Eleição de um secretário; 2. Definição do sistema de avaliação/classificação final - elaboração da grelha; 3. Calendarização dos trabalhos. -----

Ponto número um - eleição de um secretário -----

O júri deliberou, por unanimidade, eleger como secretário o vogal António do Patrocínio Amaral de Azevedo. -----

Ponto número dois - Aprovação dos critérios de seleção e seriação-----

Os critérios de seleção e seriação compreendem a admissão/exclusão a concurso, a aprovação em mérito absoluto e a seriação dos candidatos, com base na avaliação curricular e, se necessária,



entrevista profissional de seleção, bem como os demais documentos exigidos no Regulamento n.º 598/2011, publicado em Diário da República n.º 219/2011, Série II. -----

Relativamente aos critérios de seleção a aplicar na admissão/exclusão dos candidatos a concurso, só podem ser admitidos os candidatos possuidores, à data de publicação do edital do concurso, de todos os requisitos legais de admissão. -----

Relativamente à seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, o Júri aprovou o documento “Grelha de avaliação e classificação”, anexo a esta Ata e da qual faz parte integrante, que será utilizado para proceder à avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos curriculares dos candidatos. A avaliação curricular é valorada numa escala de zero a cem valores, aproximada às centésimas. Na avaliação curricular são ponderados: a) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); b) capacidade pedagógica (CP); c) outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (AR). A classificação final (CF) na avaliação curricular, traduzida numa escala de zero a cem pontos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,40DTCP + 0,40CP + 0,20AR)$. Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a cinquenta pontos, e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação. -----

A deliberação sobre a seriação dos candidatos ocorrerá em reunião de Júri, através de votação nominal fundamentada em duas fases. Numa primeira fase cada membro do Júri procede individualmente à classificação dos candidatos, pela aplicação das metodologias e fórmulas de cálculo aprovadas no documento “Grelha de avaliação e classificação”, donde resultará a seriação ordenada destes por ranking, atribuindo-se ao primeiro classificado um ponto e assim sucessivamente. Numa segunda fase o Júri procederá ao somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, ficando em primeiro lugar o candidato que tiver obtido menos número de pontos. -----

Todas estas deliberações foram tomadas por unanimidade, através de votação nominal fundamentada. -----

Ponto número três – calendarização dos trabalhos-----

O Presidente do júri informou os restantes membros sobre as fases do concurso e do número previsível de reuniões. Referiu que a próxima reunião será a de admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, devendo a mesma ocorrer após um período de 30 dias úteis relativamente à publicação do edital. Salientou ainda que, após a publicação do edital do concurso, apresentaria uma proposta de agendamento das restantes reuniões, que serão realizadas previsivelmente nos meses de março e abril. -----

Nos termos do número 3 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado aprovar a Ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

O Presidente do Júri

Assinado por: **JOÃO JÚLIO DE MATOS SERRANO**
Num. de Identificação: BI071877150
Data: 2021.01.23 12:31:22+00'00'

João Júlio de Matos Serrano



Assinado por: **ANTÓNIO DO PATROCÍNIO AMARAL DE AZEVEDO**
Num. de Identificação: BI06068124
Data: 2021.01.22 17:53:01+00'00'

O secretário

António do Patrocínio Amaral de Azevedo



GRELHA DE AVALIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO



Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de Professor Coordenador, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área disciplinar de Agricultura, Silvicultura e Pescas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

a)	Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) -----	40%
b)	Capacidade pedagógica (CP) -----	40%
c)	Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (AR) -----	20%

Desempenho técnico-científico e profissional (DTGP) – 40%		
i)	Projetos de investigação e desenvolvimento na área para que é aberto o concurso (PID)	25%
ii)	Publicações (PC)	40%
iii)	Comunicações e conferências (CC)	5%
iv)	Orientação de teses e dissertações conducentes a grau académico (OT)	15%
v)	Participação em júris de provas académicas (PJ)	5%
vi)	Atividades de natureza profissional com relevância na área em que é aberto o concurso (AN)	10%
FORMULA: DTCP = (PID + PC + CC + OT + PJ + AN)		

Capacidade Pedagógica (CP)– 40%		
i)	Avaliação de desempenho (AD)	15%
ii)	Prática pedagógica - Experiência letiva na área do concurso (PP)	70%
iii)	Supervisão de estágios, práticas pedagógicas, ensino clínico e outras atividades da mesma natureza (SE)	15%
FORMULA: CP = (AD + PP + SE)		

Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos, nomeadamente organizacionais e de gestão (AR) 20%		
i)	Exercício de cargos diretivos e em órgãos de gestão, outros órgãos da instituição e outros órgãos ou estruturas (ECD)	50%
ii)	Coordenação e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático, desde que enquadrados na área em que é aberto o concurso (CP)	25%
iii)	Coordenação de cursos e de departamento e comissões científicas e pedagógicas (CC)	25%
FORMULA: AR = (ECD + CP + CC)		

CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF= (0.40DTCP + 0.40CP + 0.20AR)
--